

PORTARIA/REITORIA Nº 050/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade de Gurupi – UnirG, e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Decreto Municipal nº 1.889/2024**, e considerando:

- o teor do **Ofício nº 001/2025** do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos;
- a **Comunicação Interna nº 26/2025** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- o disposto na **Resolução CNS nº 466/12**, na **Norma Operacional nº 001/13** e na **Resolução CNS nº 706/2023**, especialmente quanto à inclusão dos Representantes dos Participantes de Pesquisa (RPPs), prevista no art. 6º, inciso V;

Considerando ainda a obrigatoriedade de adequação da Portaria institucional às diretrizes da **Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP**, para garantir a regularidade e a legitimidade do colegiado instituído;

Considerando a exigência de documentação formal para fins de renovação do credenciamento do Comitê de Ética em Pesquisa da UnirG junto à CONEP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** da Universidade de Gurupi – UnirG:

- Sofia Mara de Souza – Coordenadora Titular
- Alessandra Martins Correia – Coordenadora Adjunta
- Aline Rezende Faria Pimentel – Membro Titular
- André Luiz Gomide de Moraes – Membro Titular
- Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães – Membro Titular

- Joana Estela Rezende Vilela – Membro Titular
- Juliane Farinelli Panontin – Membro Titular
- Jussara Rezende Costa Santos – Membro Titular
- Marcilene de Assis Alves Araújo – Membro Titular
- Lucas França Marra – Representante dos Participantes de Pesquisa (RPP)
- Rosangela Araújo Rodrigues – Representante dos Participantes de Pesquisa (RPP)

Art. 2º O mandato dos **Representantes dos Participantes de Pesquisa (RPPs)** terá duração de 03 (três) anos, conforme o art. 11 da Resolução CNS nº 647/2020 e o art. 6º, inciso V, da Resolução CNS nº 706/2023, que trata do ato de designação do Colegiado do CEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07 de julho de 2025**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria/Reitoria nº 012/2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 07 de julho de 2025.

Prof.^a Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024